Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 550/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 15/05/2025 a 15/06/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 550 DE 15 DE MAIO DE 2025.

"Exonera a pedido Monitor Educacional".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás**, JOSÉ ESSADO NETO,** o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **ALINE MARTINS NASCIMENTO, CPF: 042.363.881-54** no cargo de **MONITOR EDUCACIONAL,** do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

GOVERNO DA CIDADE DE INHUMAS
Av. Wilson Quirino de Andrade, 450
Bairro Anhanguera, Palácio Goiabeiras, Inhumas-GO,
CEP: 75407-530 - FONE: (62) 3514-2121 - https://inhumas.go.gov.br/